



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____, de _____ de _____ de 2021.

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental Mirko Lauffer, a escola antes denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental Mirko Lauffer.

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Mirko Lauffer, a escola antes denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental Mirko Lauffer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem por finalidade alterar denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Mirko Lauffer para Escola Municipal de Ensino Fundamental Mirko Lauffer.

Considerando a Portaria 284/2019, que transferiu a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Mirko Lauffer do Estado para o Município de Osório – RS;

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado e o Município de Osório – RS, registrado no expediente nº. 19/1900-0053550-3, do qual regulamenta o exercício transitório de professores e servidores estaduais na escola municipalizada Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Mirko Lauffer;

Considerando a Deliberação nº. 405/2020, da Comissão Legislativa e Normas CEED/RS, a qual aponta como: dever do Poder Público Municipal, por ato próprio, designar e denominar a escola pela qual passou a ser responsável;

Considerando a Portaria SES nº. 310/2020, que designa como Escola Estadual de Ensino Fundamental as escolas de primeiro grau, passando a escola ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental Mirko Lauffer.

Fica comprovada a necessidade da nova denominação ao nome da escola, objeto do presente Projeto de Lei, buscando sempre a melhoria em prol da população.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de julho de 2021.

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal